



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 24 / 10 / 2019

Rosemar

Visto

DECRETO Nº 32 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo.

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º - Mudança do feriado do Dia do Servidor Público, do dia 28 para o dia 31 de Outubro.

Art. 2º - Ponto Facultativo nas repartições do Poder Legislativo no dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Nazaré, em 24 de outubro de 2019.


Márcio Túlio Ribeiro Gonçalves
Presidente